

# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL nº 6.687 – 22/11/2023

### DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 118, de 06/12/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.30 .....	R\$ 21.668,32
02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.39 .....	R\$ 3.931,00
02.01.14.421.9029.2.436.000.3.3.90.39 .....	R\$ 3.000,00
Sub-total .....	R\$ 28.599,32

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.30 .....	R\$ 11.015,00
02.06.12.361.9032.2.410.000.3.3.90.30 .....	R\$ 16.000,00
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.3.90.30 .....	R\$ 2.186,00
02.06.12.365.9031.2.406.000.3.3.90.30 .....	R\$ 2.887,00
Sub-total .....	R\$ 33.046,19

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.39 .....	R\$ 10.093,05
02.07.08.243.9021.2.390.000.3.3.90.30 .....	R\$ 2.578,43
02.07.08.243.9021.2.390.000.3.3.90.39 .....	R\$ 1.123,00
02.07.08.306.9034.2.392.000.3.3.90.30 .....	R\$ 1.000,00
Sub-total .....	R\$ 14.794,48



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.11.331.9019.2.301.000.3.3.90.30 .....	R\$ 5.176,00
02.08.14.422.9019.2.327.000.3.3.90.30 .....	R\$ 23.325,00
Sub-total .....	R\$ 28.501,00

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.30 .....	R\$ 930,00
02.10.08.243.9022.2.399.000.3.3.90.14 .....	R\$ 200,00
Sub-total .....	R\$ 1.130,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.9020.2.338.000.4.4.90.52 .....	R\$ 6.117,24
---------------------------------------------	--------------

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.303.9016.2.379.000.3.3.90.32 .....	R\$ 2.031,32
---------------------------------------------	--------------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.39 .....	R\$ 28.340,00
---------------------------------------------	---------------

**TOTAL: ..... R\$142.559,55**

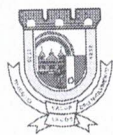
Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.14.421.9029.2.436.000.3.3.90.30 .....	R\$ 3.000,00
---------------------------------------------	--------------

## PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.9007.2.311.000.3.1.90.91 .....	R\$ 5.176,00
---------------------------------------------	--------------



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.28.843.9009.0.005.000.3.2.90.21 ..... R\$ 24.229,36

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.3.90.36 ..... R\$ 15.470,28  
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.3.90.39 ..... R\$ 17.638,40  
Sub-total ..... R\$ 33.108,68

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.451.9019.2.326.000.3.3.90.37 ..... R\$ 29.642,24  
02.08.26.453.9037.2.330.000.3.3.90.39 ..... R\$ 28.340,00  
Sub-total ..... R\$ 57.982,24

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

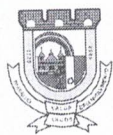
02.13.10.303.9016.2.378.000.3.3.90.32 ..... R\$ 19.063,27

**TOTAL: ..... R\$142.559,55**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de novembro de 2023.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

## CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 6.687, de 22/11/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 118/2022.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 22 de novembro de 2023.

**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal